

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA N.º 082/2025-GP, DE 10 DE MARÇO DE 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Apodi - Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

R E S O L V E

Art. 1º - Resolve revogar os efeitos das Portarias N.ºs 080 e 081/2025-GP, de 07 de março de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Apodi/RN, em 10 de março de 2025.

FILIPPE GUSTAVO DE LIMA OLIVEIRA
Presidente da Câmara de Apodi

Publicado por: FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 42164845

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 11/03/2025. EDIÇÃO 2109. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>